




PUBLICADO NO QUADRO DECRETO N.º 2978, DE 04/01/2016.

MURAL EM 04/01/16,
CFE. LEI MUN 602/2012

"Revoga a Licitação n.º 391/2015, realizada pela Concorrência Pública 02/2015 emitida em 01/10/2015, que teve como objeto a Concessão de uso das salas localizadas no Terminal Rodoviário de Passageiros 'Egon Rutzen' para a exploração dos serviços de bilheteria, bagagem e comércio".


Dayane Maria Endrigo
Matr. 1177-0
Município de Riqueza

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

Considerando a necessidade de alterações na forma de Concessão de uso das salas localizadas no Terminal Rodoviário de Passageiros 'Egon Rutzen',

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADA** a licitação realizada pelo Processo Licitação n.º 391/2015, realizada pela Concorrência Pública 02/2015 de 01 de Outubro de 2015.

Art. 2º. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame, bem como, nenhum pagamento será efetuado às empresas participantes do certame licitatório.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza, 04 de Janeiro.


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 20 de Março de 2015.